



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

IGOR FONZAR PLAZA, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **MARCO VINHOLI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

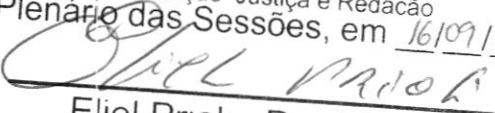
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

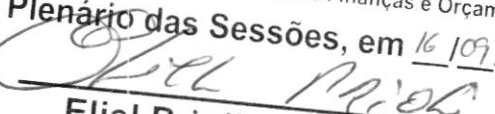
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

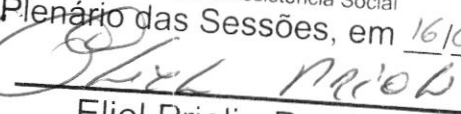
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

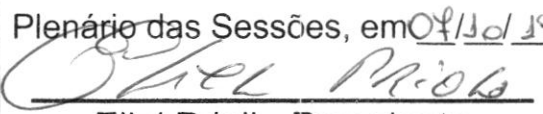
Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2019.

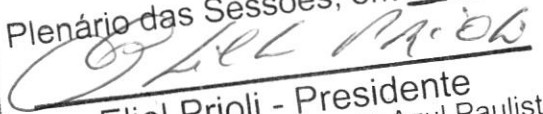

IGOR FONZAR PLAZA
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 16/09/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 16/09/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 16/09/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04/10/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04/10/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Mini Biografia

O Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, tem 34 anos, é nascido em São Paulo, é formado em Administração de Empresas pela PUC/SP com especialização em Gestão Empresarial pela FGV. Foi Deputado Estadual e Líder do PSDB na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

No parlamento, foi o relator das CPIs da Cartelização da Citricultura e do Detran. Membro titular das Comissões de Finanças, Orçamento e Planejamento; de Educação e Cultura; de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Cidadania, Participação e das Questões Sociais; de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação; e Fiscalização e Controle.

Por dois anos consecutivos, foi escolhido relator do Orçamento do Estado de SP designando e aprovando recursos para os exercícios 2018 e 2019, para os 645 municípios paulistas, com foco principal nas áreas social, saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura. Foi coordenador das Frentes Parlamentares em Defesa dos Estudantes, de Apoio de Combate ao Câncer e das Relações Exteriores e vice coordenador da Frente em Prol do Transporte Metroferroviário (Fetram).

Iniciou sua vida pública junto aos movimentos estudantis, como presidente do Centro Acadêmico Leão XIII (PUC), diretor da União Estadual dos Estudantes (UEE) e União Nacional dos Estudantes (UNE). Foi coordenador nacional de Empreendedorismo Juvenil, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e diretor do departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude, órgão do Governo Federal.

Em 2013, presidiu o Fundo Social de Solidariedade do Município de Catanduva. Foi diretor da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, em 2015 e coordenou o Vivaleite, o maior programa de segurança alimentar da América Latina. Neste período foi vice-presidente do Conselho da Criança e do Adolescente (Condeca).

Atualmente é Presidente Estadual do PSDB. Anteriormente, foi membro da Executiva e do Conselho Fiscal. Vice-presidente da Juventude Estadual do PSDB e coordenador regional do PSDB, eleito por prefeitos, ex-prefeitos e vereadores de toda região de Catanduva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

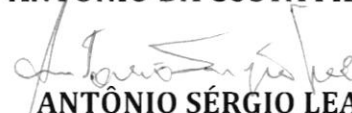
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

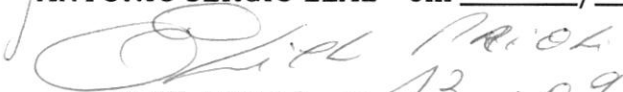
MONTE AZUL PAULISTA, 02 de setembro de 2019.

Projeto de Decreto nº 277/ 2019 - Igor Fonzar Plaza - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO. SENHOR MARCO VINHOLI.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.


ANTÔNIO DA COSTA FILHO - em 13 / 09 / 2019.


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - em 13 / 09 / 2019.


ELIEL PRIOLI - em 13 / 09 / 2019.


IGOR FONZAR PLAZA - em 13 / 09 / 2019.


JÂNIO SÉRGIO GURJON - em 13 / 09 / 2019.


JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 13 / 09 / 2019.


JOSNEI BENTO GOMES - em 13 / 09 / 2019.


ORIVAL ALVES - em 13 / 09 / 2019.


PAULO PANHOZA NETO - em 13 / 09 / 2019.


RICARDO SANCHES LIMA - em 16 / 09 / 2019.


WILSON RODRIGUES - em 16 / 09 / 2019.


WILSON RODRIGO GARCIA - em 13 / 09 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

FINANÇAS E ORÇAMENTO; E

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto nº 277, de 05 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de cidadão monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto nº 277, de 05 de setembro de 2019**, Dispondo sobre: "**Concede Título de cidadão monteazulense**", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

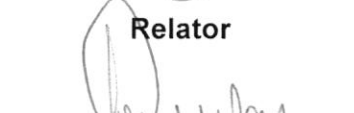
É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 02 de outubro de 2019.

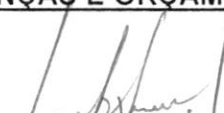
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

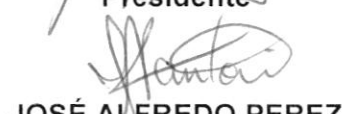

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Presidente

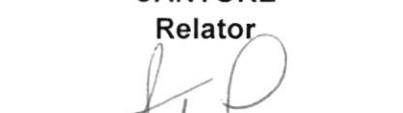

RICARDO SANCHES LIMA
Relator


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO


ORIVAL ALVES
Presidente


**JOSÉ ALFREDO PEREZ
CANTORE**
Relator

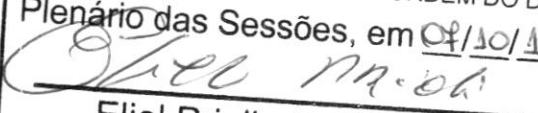

ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

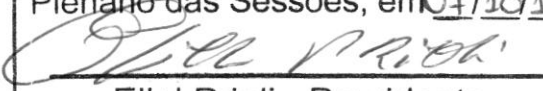
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


JÂNIO SÉRGIO GURJON
Relator


ANTÔNIO DA COSTA FILHO
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 09/10/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 09/10/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **MARCO VINHOLI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de outubro de 2019.



ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

- Criamos sua marca
- Redesenhamos sua marca

- Convites
- Folders
- Agendas

- Tratamento de imagens
- Foto de produtos

é só imaginar
que tomamos realidade.



JUPIRA
Beauty shop

SALÃO
DE BELEZA

NOVAS CORTESES, PENTADOS, MAQUIAGEM,
LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE PELE, COLORAÇÃO,
ONDULAÇÃO, RELAXAMENTO, MANICURE E
PEDICURE, DEPILAÇÃO, PERMANENTE E
COLOCAÇÃO DE OLHOS, SOMBRANHEIRAS E
MASSAGEM RELAXANTE, CAUTERIZAÇÃO DE
QUEBRANTA, VÁRIAS HIDRATAÇÕES DE CABELO

Rua São João, 212 - Centro
Fone: 17 3361-1838
Monte Azul Paulista - SP



SACMAP
SAC MAP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA
CNPJ: 09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual: 463.016.612.111
Rua Benjamin Constant nº 135 - Centro - Monte Azul Paulista-SP - CEP: 14130-000
Fones: (17) 3381-1637/2381-2395 - www.sacmap.com.br

Período de Referência: 01 a 07 de Outubro de 2019

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de
água realizadas no período acima em todos os pontos de abastecimento público.

Total de Amostras	Média	VMP
Fluor	0,72	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	120	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	120	27,0 a 33,0 °C
Turbidez	120	0,43
Cor Aparente	28	0,00
pH	75	8,08
Coliformes Totais	39	AUSENTE
Escherichia Coli	39	AUSENTE
Contagem de Bactérias Heterotóxicas	6	5,67
		Até 500 UFC/3mL

VMP: Valores máximos permitidos segundo a Portaria MS de Consolidação nº 05/17
UFC: Unidade de Unidades
UFC: Unidade Formadora de Colônias, em 95% das amostras examinadas no mês

Fátima P. Rogge
Responsável Técnica
CRO IV - 04200514



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Nogueira, nº 90 - CEP: 14130-000 - Fone/Fax: (17) 3361-1234
CNPJ nº: 04.164.117/0001-00 - Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
E-mail: secretariacm@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ELE PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido ao ilmo. Senhor MARCO VINHOLI o título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de outubro de 2019.



Eliele Prioli
ELIELE PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal